



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBA-PE

CNPJ: 35.446.293/0002-10

ATA

Processo Licitatório nº 002 / 2019

Tomada de Preços nº 002 / 2019

Aos dez dias do mês de Abril de 2019, nesta Cidade e Município de Itacuruba, Estado de Pernambuco, na Sala de reunião da Câmara Municipal de Itacuruba, situada na Avenida Patriarca Aníbal Alves Cantarelli, s/n, Bairro Centro, Cidade de Itacuruba, Estado de Pernambuco, CEP: 56.430-000, reuniram – se, às 13:00 (treze horas), em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, **José Guilherme Guilherme Pereira**, Presidente, **Viviane da Silva Campos**, Secretária, e **Gilson da Silva Pessoa**, Membro, abaixo assinados, encarregados, nos termos do Processo de Licitação nº 002/2019, de dirigir e julgar a Tomada de Preços nº 002/2019, destinada a selecionar a melhor proposta para selecionar sociedade de advocacia para prestar serviços especializados de assessoria e consultoria técnica na área jurídica, tanto na área judicial como extrajudicial, bem como no âmbito administrativo e como consultor das demais atividades burocráticas, por parte do contratado à Câmara Municipal de Itacuruba, Estado de Pernambuco. Com a finalidade de receberem e abrirem os Envelopes de Habilitação e os Envelopes das Propostas, relativos à referida Licitação, consoante determinado no correspondente edital. Abertos os Trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, pelo Sr. Presidente, constatou a presença de 01 (um) proponentes, cito, **João Batista & Valério Leite Advogados Associados** (CNPJ 17.320.781/0001-02), representada pela sua responsável técnica a **Srt^a. Karem Karolline Rodrigues Virgolino de Medeiros**, inscrito na OAB/PE sob o nº 39.570, a qual entregou os correspondentes envelopes. Analisados os envelopes e achados de acordo com as exigências da Tomada de Preços, bem como constatada a sua inviolabilidade, os mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Licitante Presente. Iniciada a abertura dos envelopes, pela ordem: – **HABILITAÇÃO** – conferidos os documentos apresentados, confirmou-se que o proponente **João Batista & Valério Leite Advogados Associados**, atendeu o contido no presente Edital da Tomada de Preços sendo considerada **HABILITADA**, para encerramento desta fase, Foi dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso, quando perguntados pelo Sr. Presidente, se abriram mão do eventual direito de recurso quanto as habilitações apresentadas, todos disseram sim, o que se consigna nesta ata. Passou-se então, para a fase e abertura dos envelopes de – **CLASSIFICAÇÃO** – dos Proponentes, verificou – se estar formalmente de acordo com o edital, com o que concordaram os presentes. Por determinação do Sr. Presidente passou – se ao julgamento tendo o critério editalício do menor preço, depois de realizada a apuração, constatou – se que a Proponente **João Batista & Valério Leite Advogados Associados** apresentou a seguinte cotação no valor mensal de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, correspondente a 12 (doze) parcelas mensais, e por ser o único licitante a ter demonstrado interesse no presente objeto, o mesmo foi julgado e declarado vencedor, o qual demonstrou um menor preço global, para objeto citado da presente Licitação. Dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBA-PE

CNPJ: 35.446.293/0002-10

quando perguntados pelo Sr. Presidente se abririam mão do eventual direito de recurso quanto a proposta apresentada, todos, disseram sim, o que se consigna nesta ata. O Sr. Presidente determinou a publicação, no quadro de aviso da Câmara Municipal de Itacuruba para conhecimento de eventuais interessados e, nada mais havendo a ser tratado, agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos por quinze minutos para a lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou a sua leitura e, após, foi por ele submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo à sessão.

Itacuruba em 10 de Abril de 2019.

José Guilherme Guilherme Pereira
Presidente da CPL

Viviane da Silva Campos
Secretária da CPL

Gilson da Silva Pessoa
Membro da CPL

João Batista & Valério Leite Advogados Associados
Karem Karolline Rodrigues Virgolino de Medeiros
Licitante

